

## **INDICAÇÃO nº.18/2013.**

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que promova a adequação na duração de horas de trabalho do cargo de Assistente Social, conforme preceitua a Lei Federal nº.12.317/2010.

### **J U S T I F I C A T I V A**

A medida visa tão somente promover a adequação da carga horária do Assistente Social, em atenção a Lei Federal nº.12.317/2010, como já mencionado.

Acreditando ser de direito o pleiteado pela classe, conforme luta do Conselho Regional de Assistência Social – CRESS.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

Vereadores:

Claudia Lucia Siqueira

Gilmar de Freitas

Elcio Ribeiro Guimarães

Elizangela de Melo Bravo

João Pereira Silva

Lorivaldo Silvestre de Oliveira

Maria José Aparecida Capelli Martin

Robson de Miranda Paixão

Valdeci Pinheiro de Azevedo